

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 068/2026

O Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com intuito de obter propostas adicionais, TORNA PÚBLICO aos eventuais interessados para que apresentem propostas comerciais visando atender a demanda do objeto abaixo especificado, nas seguintes condições:

OBJETO	Contratação De empresa especializada para disponibilização de solução tecnológica de gestão financeira e inteligência analítica, com acesso em ambiente web, implantação, integração aos sistemas municipais, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte técnico, contemplando gestão financeira e bancária, conciliação, análise da folha de pagamento e painéis gerenciais para o Município De Dois Irmãos Do Buriti – MS.
FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS	A documentação necessária para a elaboração das propostas pelos interessados (formulário padrão de proposta, acompanhado de termo de referência) poderá ser obtida mediante encaminhamento de e-mail ao endereço: dispensa.licitacao@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br
ENDEREÇAMENTO DAS PROPOSTAS	Departamento de Compras - Avenida Reginaldo Lemes da Silva, 001, Centro – Dois Irmãos do Buriti – MS ou e-mail: dispensa.licitacao@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br Horário de atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das 7h às 12h.
PRAZO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	09/10/2026
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	A partir da seleção da proposta mais vantajosa, a empresa vencedora será requerida a apresentar os documentos constante no art. 62 capítulo VI da habilitação Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES	As possíveis dúvidas referentes ao certame poderão ser esclarecidas por meio do telefone: (67) 99682-2991. Horário de atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das 7h às 12h.
LOCAL DE PUBLICAÇÃO (art. 176, Parágrafo único, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021)	DIODIB - Diário Oficial Eletrônico do Município de Dois Irmãos do Buriti -MS. Endereço: www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

As propostas encaminhadas fora do prazo estipulado neste aviso serão desconsideradas.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 02 de outubro de 2026.

JOILSON GONÇALVES CAMARGO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

CÓDIGO REGISTRO INFORMAÇÃO e-SFINGE:

EFE7779A173975ADB27F8A1F0DC25F5DD6BF6FA3

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 146/2026, de 16/06/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o certame na modalidade Pregão, na forma eletrônica, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

TIPO: ITEM

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 20/10/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (horário de Brasília/DF)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Bairro Centro, CEP 79.215-000, Dois Irmãos do Buriti/MS. O Edital poderá ser obtido pelo site do Município e pela plataforma BLL

COMPRAS: <https://bll.org.br/>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 02 de outubro de 2026.

ROSELY LACERDA MIYADI

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 235/2026

“ALTERA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS; e

CONSIDERANDO a alteração na nomenclatura, requisitos e atribuições dos cargos de Provimento em Comissão de Superintendente Especial, referencia DAS 02.01, criados por meio da Lei Municipal nº 806/2023 com alterações ocorridas através da Lei Complementar Municipal nº 058/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a nomeação/designação dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores), de “Superintendente Especial”, Referência DAS 02.01 criados através da Lei Municipal nº 806/2023, com alterações realizadas através da Lei Complementar Municipal nº 058/2026.

NOME DO SERVIDOR	CARGO ATUAL (LC 058/2026)		CARGO ANTERIOR (LEI 806/20223)		
	NOMENCLATURA	REF.	NOMENCLATURA	REF.	ATO NOMEAÇÃO
GONÇALO FLAUSINO BARBOSA FILHO Matricula nº 177-1	DIRETOR DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	DAS 02.01	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	DAS 02.01	Portaria Municipal nº 046/2025
REGINALDO BENTO DE SOUZA Matricula nº 1709-2	DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	DAS 02.01	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	DAS 02.01	Portaria Municipal nº 098/2025
ROSA MARIA DIAS DE ALMEIDA Matricula nº 631-2	DIRETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DAS 02.01	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	DAS 02.01	Portaria Municipal nº 095/2025
VALDENI GONÇALVES DA SILVA Matricula nº 1292-8	DIRETOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	DAS 02.01	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	DAS 02.01	Portaria Municipal nº 033/2025

Parágrafo Único – As alterações dispostas através desta Portaria relacionam-se especificamente a nomenclatura dos cargos, não incidindo em aumento de vagas ou despesas de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Outubro de 2026.